

PORTARIA Nº 0574/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Instaura Processo Administrativo de Sindicância, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de sua atribuição inserta no Art. 209 da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Blumenau, suas Autarquias e Fundações Públicas, e com base no adiante detalhado,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Sindicância para apurar eventuais responsabilidades administrativas e disciplinares decorrentes de furto de equipamentos eletrônicos, ocorrido no âmbito do Campus I da FURB na data de 27 de março de 2017, conforme noticiado no Boletim de Ocorrência registrado sob nº 00578-2017-0041289, perante a Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina, bem como objeto de apuração imediata através da Sindicância nº 01/março de 2017, levado a efeito pela empresa Brasil Sul Serviços de Segurança Ltda., tudo devidamente encartado e atuado.


Art. 2º Determinar a autuação dos documentos referidos no art. 1º desta Portaria, a informar e compor os autos do Processo Administrativo de Sindicância.

Art. 3º Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, na forma preconizada no Art. 214 da Lei Complementar nº 660/2007, composta pelos professores Dagoberto Stein de Quadros, David Colin Morton Bilsland e Ricardo Luiz Wust Correa de Lyra, que exercerá a presidência da Comissão Especial.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do Art. 212 da Lei Complementar nº 660/2007, norma jurídica aplicável a todos os atos processuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 20 de julho de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO